



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO LEI N.º 18/2021**

Pretende a Exmo Sr. Vereador, Yan Lopes de Almeida, dispor sobre o acesso e permanência de cães-guias acompanhando portadores de deficiência visual nos locais que especifica.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

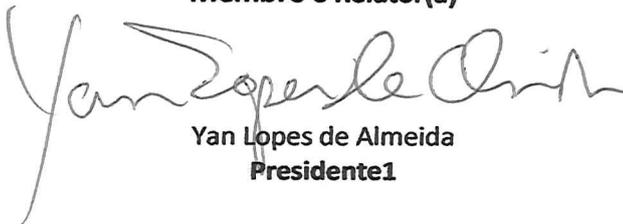
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

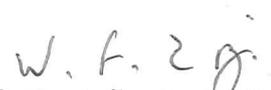
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de março de 2021

  
**Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Membro e Relator(a)**

  
**Yan Lopes de Almeida  
Presidente1**

  
**Wellington Felipe Santos Rezende  
Vice-Presidente**

